

Nos termos da cláusula 7.ª, a EB 1/JI Cruzeiro receberá as seguintes verbas:

Equipamento/mobiliário — € 6000;  
Fundo documental — € 5000.

5 de Setembro de 2006. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, a Directora, *Margarida Moreira*. — Pela EB 1/JI Cruzeiro, *Emília da Fonseca Ribeiro*. — Pela Câmara Municipal de Vizela, (*Assinatura ilegível*.)

Homologo.

O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

#### Acordo n.º 22/2007

O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pela sua directora, *Margarida Moreira*, e o município de Oliveira de Azemeis, representado pelo seu presidente, *Ápio Assunção*, acordam, em aditamento ao acordo n.º 55/2001, de 18 de Outubro de 2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 22 de Junho de 2001, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às escolas mencionadas abaixo, comprometendo-se a aceitar os termos do acordo actualmente em vigor e a dar continuidade à parceria entretanto firmada:

Escola	Agrupamento	Representada por
EB 1/JI Pindelo .....	Vertical de Carregosa .....	Albino Alves Martins, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas.
EB 1 César n.º 1 .....	Vertical de Fajões .....	Maria José Soares Aguiar Gomes, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas.

Nos termos da cláusula 7.ª as Escolas terão direito às seguintes verbas:

(em euros)

Escola	Equipamento/mobiliário	Fundo documental
EB 1/JI Pindelo .....	6 000	5 000
EB 1 César n.º 1 .....	6 000	6 000

5 de Setembro de 2006. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, a Directora Regional, *Margarida Moreira*. — Pela Câmara Municipal de Oliveira de Azemeis, (*Assinatura ilegível*.) — Pela EB 1/JI Pindelo, (*Assinatura ilegível*.) — Pela EB 1 César n.º 1, (*Assinatura ilegível*.)

Homologo.

O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

#### Acordo n.º 23/2007

O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pela sua directora, *Margarida Moreira*, e o município do Porto, representado pelo seu presidente, *Rui Rio*, acordam, em aditamento ao acordo n.º 18/99, publicado no *Diário*

da República, 2.ª série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 1999, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às escolas mencionadas abaixo, comprometendo-se a aceitar os termos do acordo actualmente em vigor e a dar continuidade à parceria entretanto firmada:

Escola	Agrupamento	Representada por
EB 1 Covelo .....	Vertical de Eugénio de Andrade .....	Maria Natália de Almeida Cortez Alves da Fonseca Cabral, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas.
EB 1 Campo 24 de Agosto .....	Vertical do Dr. Augusto César Pires de Lima .....	Carlos Alberto Pinto Tavares da Rocha, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas.
EB 1/JI Senhora de Campanhã .....	Vertical do Cerco .....	Maria José de Figueiredo Tavares, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas.

Nos termos da cláusula 7.ª as Escolas terão direito às seguintes verbas:

(Em euros)

Escola	Equipamento/mobiliário	Fundo documental
EB 1 Covelo .....	6 500	5 500
EB 1 Campo 24 de Agosto .....	6 500	6 000
EB 1/JI Senhora de Campanhã .....	4 000	4 500

5 de Setembro de 2006. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, a Directora Regional, *Margarida Moreira*. — Pela EB 1 Covelo, (*Assinatura ilegível*.) — Pela EB 1/JI Senhora de Campanhã, (*Assinatura ilegível*.) — Pela Câmara Municipal do Porto, (*Assinatura ilegível*.) — Pela EB 1 Campo 24 de Agosto, (*Assinatura ilegível*.)

Homologo.

O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

#### Acordo n.º 24/2007

O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pela sua directora, *Margarida Moreira*, e o município de Paços de Ferreira, representado pelo seu presidente, *Pedro Pinto*, acordam, em aditamento ao acordo n.º 27/98, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 28 de Março de 1998, alargar a rede de bibliotecas escolares de

incidência concelhia à escola mencionada abaixo, comprometendo-se a aceitar os termos do acordo actualmente em vigor e a dar continuidade à parceria entretanto firmada:

Escola EB 1/JI Sobrão-Meixomil, Agrupamento Vertical de Paços de Ferreira, representada por *Amândio Valente Ferreira*, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas.

Nos termos da cláusula 7.ª, a Escola EB 1/JI Sobrão-Meixomil terá direito à seguinte verba:

Equipamento/mobiliário — € 6000;  
Fundo documental — € 5000.

5 de Setembro de 2006. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, a Directora Regional, *Margarida Moreira*. — Pela EB 1/JI Sobrão-Meixomil, (*Assinatura ilegível*). — Pela Câmara Municipal de Paços de Ferreira, (*Assinatura ilegível*).

Homologo.

O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

#### Acordo n.º 25/2007

O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pela sua directora, *Margarida Moreira*, e o município de Guimarães, representado pelo seu presidente, *António Magalhães*, acordam, em aditamento ao acordo n.º 29/98, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 23 de Março de 1998, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às escolas mencionadas abaixo, comprometendo-se a aceitar os termos do acordo actualmente em vigor e a dar continuidade à parceria entretanto firmada:

Escola	Agrupamento	Representado por
EB1/JI Passal .....	Vertical das Taipas .....	Mário António de Oliveira Rodrigues, presidente do conselho executivo.
EB1 Gemunde — Ronfe .....	Vertical do Prof. Abel Salazar .....	Silvério Afonso Correia da Silva, presidente do conselho executivo.
EB1 Poças Airão .....		
EB 2, 3/Santos Simões .....		Íris Manuela Abrantes Cleto, presidente do conselho executivo.

Nos termos da cláusula 7.ª, artigo 3.º, a Câmara receberá as seguintes verbas:

(Em euros)

Escola	Equipamento/mobiliário	Fundo documental
EB1/JI Passal .....	6 000	5 000
EB1 Gemunde .....	7 000	5 000
EB1 Poças Airão .....	7 000	5 000

Nos termos da cláusula 7.ª, artigo 1.º, a EB2, 3/S Santos Simões receberá a seguinte verba:

Fundo documental — € 6000;  
Software — € 1000.

5 de Setembro de 2006. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, a Directora Regional, *Margarida Moreira*. — Pela EB1/ JI Passal, (*Assinatura ilegível*). — Pela EB1 Gemunde — Ronfe e pela EB1 Poças Airão, (*Assinatura ilegível*). — Pela Câmara Municipal de Guimarães, (*Assinatura ilegível*). — Pela EB 2, 3/S Santos Simões, (*Assinatura ilegível*).

Homologo.

O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas da Correlhã

##### Aviso n.º 914/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola E. B. 2,3 da Correlhã a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º de referido decreto-lei.

2 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Manuel de Jesus Afonso*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas de Darque

##### Aviso n.º 915/2007

Nos termos do disposto no artigo 132.º do estatuto da carreira docente, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores da Escola E. B. 2, 3 Carteador Mena a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

11 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Sofia Migueis Cachadinha Araújo Gonçalves de Carvalho*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Leonardo Coimbra

##### Aviso n.º 916/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe a reclamação, a interpor ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

21 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida R. S. C. Mourão*.

#### Escola Secundária Dr. Ramiro Salgado

##### Aviso n.º 917/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

4 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alberto Barbosa Areosa*.